

DECRETO LEGISLATIVO 001/2013 - SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA 16 DE ABRIL DE 2012

Certifico e dou fé que nesta data afixei uma cópia do presente no placard da Câmara Municipal, no local de costume e de acordo com a lei.  
Câmara Municipal, 22/04/2013

Josailto Carvalho dos Reis  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, AO SR. JOÃO FERNANDO BRAGATO.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, fulcrada nas disposições contidas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, **APROVA** e a **MESA DIRETORA** promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO do Município de São Miguel do Araguaia, ao **Dr. JOÃO FERNANDO BRAGATO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sãomiguelense.

**Art. 2º**- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, aos 16 dias do mês de ABRIL de 2013.

Sinval Batista de Souza  
Presidente

Ítalo Henrique de Souza  
Vice Presidente

Wladimir Pires de Souza  
1º Secretário

Gean Patríc Ferreira da Silva  
2º Secretário